

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviços de Locação de imóvel com o intuito de ser usado como depósito de patrimônio inutilizado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAMPO REDONDO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCO DE ASSIS APRÍGIO, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018



FRANCISCA FRANCINEIDE DELE DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente